

**PORTARIA Nº 2846, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000010373-00,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, pelo **prazo improrrogável de 90 (noventa) dias**, Grupo de Trabalho com a finalidade exclusiva de agilizar o fluxo dos processos em tramitação na Vara de Execução Penal da Capital – VEP, constituída pelos servidores abaixo relacionados:

- I - FABRÍCIO DA SILVA RAPOSO - Secretário do Grupo de Trabalho
- II - HERICLES CLEYTON REIS DOS SANTOS
- III - CLEISON DA COSTA MOURA
- IV - LUCAS COSTA CAIRES
- V - SÉRGIO MARIANO SILVA PINHEIRO
- VI - HELBERT DOS SANTOS LOUREIRO
- VII - RUTH OLIVEIRA FEITOSA
- VIII - DIEGO HENRIQUE SOUZA COELHO
- IX - CATHARYNA SILVA COSTA
- X - LUCAS ALEXANDER DE OLIVEIRA LIMA

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**TERMOS DE APOSTILAS****DÉCIMA PRIMEIRA APOSTILA AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 - FUNJEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2024/000036606-00,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Décima Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 021/2023 - FUNJEAM, firmado com a empresa SBA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, localizado na Av. André Araújo, S/N - Manaus, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

**AUTORIZAR** a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, estabelecido pela Décima Apostila, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (Documento SEI 1706333), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 06 de agosto de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 158/2024 - SECOP/DVCC/SCOA**

**1.ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 006/2023 - TJAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000019918-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2024.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Faculdade Boas Novas de Ciências e Tecnologia.

**5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).